



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 096, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 64, incisos IX e XX, consubstanciado subsidiariamente nas disposições do artigo 143 ss. da Lei Federal n.º 8.112/1190, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem COMISSÃO PROCESSANTE – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância n.º 02/2021, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias para apurar investigar e apurar eventuais transgressões disciplinares praticados pelo servidor(a) C.M.O.

Elaine Cristina Marcondes Kazeker, brasileira, casada, portadora da CIRG n.º 5.997.854-3 e inscrita no CPF n.º 014.659.609-96, matrícula funcional 801, cargo “Professor” – Presidente da Comissão;

Michele de Oliveira, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 9.229.721-7 e CPF 052.835.189-30 ocupante do cargo de “Telefonista”, matrícula funcional 3931;

Ana Maria Polato kampa, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 3.805.842-8 e inscrita no CPF n.º 522.997.409-53 ocupante do cargo de “Assistente Administrativo”, matrícula funcional 21.

Art.2º. Apresente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Porto Amazonas, 05 de agosto de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal.